



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

**EDITAL 01/2021  
SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO FIEX 2021**

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto Institucional FIEX, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos da UFSM para Bolsa de Extensão Universitária, para atuação no projeto de extensão “O lúdico e o brinquedo terapêutico como possibilidades para o cuidado de Enfermagem”, conforme Resolução 01/2013.

**1. CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>
Lançamento da Chamada Pública	26/05/2021
Inscrições dos Candidatos	26/05/2021 a 30/05/2021
Avaliação dos Candidatos	31/05/2021
Divulgação do Resultado Preliminar	01/06/2021
Período de Recurso contra o Resultado Preliminar	01/06/2021
Análise dos Pedidos de Reconsideração	02/06/2021
Divulgação do Resultado Final	03/06/2021
Indicação do Bolsista e Entrega do Termo de Compromisso	03/06/2021

**2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1** Período: 26/05/2021 a 30/05/2021

**2.2** Horário: 08:00 horas às 18:00 horas

**2.3** Local: as inscrições serão feitas pelo seguinte **e-mail**: [andressa-da-silveira@ufsm.br](mailto:andressa-da-silveira@ufsm.br)

**2.4** Documentos Obrigatórios:

- a) Ficha de Inscrição do candidato a Bolsista (Anexo 1) digitada e salva em PDF **(2,0 pontos)**
- b) Carta de Intenções (Anexo 2) digitada e salva em PDF **(3,0 pontos)**
- c) Currículo Lattes em PDF **(2,0 pontos)**
- d) Histórico Escolar atualizado em PDF **(3,0 pontos)**

### 3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

3.1.1 Recepção da inscrição via e-mail e análise documental conforme o item 2.4 deste Edital. Os candidatos que atingirem média 7,0 ou superior estarão classificados.

Coordenadora da Ação	Projeto de Extensão	Requisitos Específicos
Andressa da Silveira	049176 – O lúdico e o brinquedo terapêutico como possibilidades para o cuidado de Enfermagem	<ul style="list-style-type: none"><li>- Candidatos a partir do 3º semestre do curso de graduação em enfermagem do campus de Palmeira das Missões;</li><li>- Possuir currículo lattes;</li><li>- Ter disponibilidade de 20 horas semanais para execução do projeto, entre 8 horas até às 18 horas, de segunda a sexta-feira.</li></ul>

3.1.2 A nota final terá valor máximo de 10 pontos. Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida para o período de 07/06/2021 a 31/01/2022.

### 4. DA BOLSA E DAS VAGAS

4.1 A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de oito meses, a partir de 07/06/2021 até 31/01/2022. Haverá duas vagas para atuação no projeto de extensão.

### 5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.2 Ter sido aprovado em seleção pública realizada pelo coordenador do projeto mediante edital (modelo disponibilizado no Anexo D), em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.

5.1.3 Estar registrado no projeto de extensão vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

5.1.4 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

**5.1.5** Possuir conta corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

**5.1.6** Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

**5.1.7** Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

**5.1.8** Até o dia 04/06/2021 (prazo final para Indicação de Bolsistas pelo(a) Coordenador(a)), o Termo de Compromisso de Bolsista (Anexo E) deverá ser anexado no registro da ação via Portal de Projetos (Arquivos - anexar), devidamente preenchido e assinado por ele(a) e pelo(a) coordenador(a) da ação de extensão contemplada.

**5.2** São obrigações do bolsista:

**5.2.1** Apresentar os resultados preliminares no ano da vigência de sua bolsa e, no ano seguinte, caso permaneça com vínculo acadêmico com a UFSM, os resultados finais do seu projeto durante a JAI, indicando que é ou foi bolsista FIEX/UFSM.

**5.2.2** Participar do Curso de Extensão a ser oferecido durante a JAI ou do Fórum Regional Permanente de Extensão, além de reuniões/encontros sempre que solicitado pela Pró-Reitoria de Extensão/Gabinetes de Projetos.

**5.3** O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

## **6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO**

**6.1** O resultado preliminar será divulgado no dia 01/06/2021, no site do Campus de Palmeira das Missões e na página do GAP no Facebook. Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado preliminar dentro do prazo previsto no cronograma do edital.

**6.2** O resultado Final será divulgado a partir das 08 horas do dia 03/06/2021.

**6.3** A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos.

**6.4** Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.4.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.4.2 Será dada preferência a alunos com mais tempo de experiência nas atividades relacionadas à temática do projeto.

**6.5** Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até o dia 04 de junho de 2021 diretamente com o Coordenador da Ação de Extensão.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1** Os casos omissos serão resolvidos pelos Coordenadores das Ações de Extensão.

**7.2** Outras informações podem ser **obtidas pelo e-mail:** [andressa-da-silveira@ufsm.br](mailto:andressa-da-silveira@ufsm.br) ou [gapcampuspm@ufsm.br](mailto:gapcampuspm@ufsm.br).

Palmeira das Missões, 26 de maio de 2021,

Andressa da Silveira

**Andressa da Silveira**

**SIAPE 1932703**

**Coordenadora do Projeto de Extensão**

## ANEXO 1

### FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS - EDITAL FIEIX 2021

**Projeto de Extensão:** “O lúdico e o brinquedo terapêutico como possibilidades para o cuidado de Enfermagem”

**Coordenadora da ação de Extensão:** Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Andressa da Silveira

#### 1. Preenchimento de dados pessoais:

Nome do(a) candidato(a):	
Data de nascimento:	
Matrícula:	
Semestre:	
RG:	
CPF:	
E-mail:	
Telefone para contato:	

2. Quais os motivos que te levaram a fazer a inscrição para esta seleção de bolsista?

3. Descreva seu interesse em desenvolver ações de extensão com crianças e adolescentes?

4. De que forma você poderá contribuir com esta ação de extensão na modalidade remota?

5. Você já participou de algum projeto na graduação? Descreva suas vivências.

6. Relate algumas qualificações que você possui, que poderiam agregar para esta ação de extensão.

7. Indique sua disponibilidade de horários para atuar no projeto de extensão:

<b>Dia</b>	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Manhã 8:00-12:00h					

Tarde 13:30-18:00h					
-----------------------	--	--	--	--	--

**\*Após digitar as informações, a ficha de inscrição deve ser salva em PDF.**

## ANEXO 2

### MODELO DA CARTA DE INTENÇÕES BOLSISTA FIEIX - 2021

Eu, (nome completo), estudante do curso de (xxxx) da UFSM campus de Palmeira das Missões, com matrícula (número), tenho interesse em participar do Projeto de Extensão (nome da ação).

#### **A partir da apresentação inicial o(a) candidato(a) deve:**

- Descrever os motivos que o levaram a participar do processo seletivo para a bolsa desta ação de extensão;
- Apresentar a participação em outras ações de extensão ou vivências na extensão.
- Falar sobre o interesse em desenvolver ações com a população de crianças e adolescentes.
- Descrever se possui conhecimentos sobre o lúdico e o brinquedo terapêutico.
- Dissertar sobre suas possíveis contribuições com este projeto na modalidade remota.
- A carta de intenções deve ser escrita em fonte Arial, tamanho 12 e texto justificado. Após a descrição da carta, a mesma deve ser salva em PDF.

**Observação:** Em sua inscrição, além dos Anexos 1 e 2, o(a) candidato(a) deve anexar o Histórico Escolar atualizado e o Currículo Lattes. Todos os documentos devem ser inseridos no formato PDF.